

Parágrafo único. A Comissão Avaliadora atuará subordinada à Comissão Organizadora do concurso, nos termos do item 8 do Edital nº 1/2VP/2025, prestando-lhe apoio técnico e observando as diretrizes e prazos por ela estabelecidos para o regular desenvolvimento das atividades de avaliação, devendo, ao final dos trabalhos, submeter relatório consolidado com os resultados das avaliações até o dia 31 de julho de 2025.

Art. 2º É vedada a participação dos integrantes da Comissão Avaliadora como autores ou coautores de artigos no referido concurso.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 21 de maio de 2025.

Desembargador SAULO VERSIANI PENNA
2º Vice-Presidente do TJMG e Superintendente da EJEF

ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES

DIRETORIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Diretor Executivo: Iácones Batista Vargas

GERÊNCIA DE ESTÁGIO E CONCURSO

Gerente: Ana Paula Andrade Prosdocimi da Silva

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EXISTENTES E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DOS SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital nº 1/2022

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Saulo Versiani Penna, Presidente da Comissão Examinadora do Concurso em epígrafe, a EJEF informa que foram julgados improcedentes, pelo 42º Juiz de Direito da 1ª Unidade Jurisdicional da Fazenda Pública do Juizado Especial da Comarca de Belo Horizonte, os pedidos formulados nos autos da Ação Ordinária nº 5308617-70.2023.8.13.0024, proposta por Jaqueline Pereira Salviano.

Ante o exposto, REVOGO a tutela de urgência parcialmente concedida em ID. 10151515438, e JULGO IMPROCEDENTE o pleito da exordial e extingo o processo, com resolução do mérito, nos termos do artigo 487, inc. I do CPC/2015.

Diante da decisão, a candidata Jaqueline Pereira Salviano, inscrição nº 0235507-1 (cargo Analista Judiciário, especialidade Analista Judiciário), que havia sido provisoriamente incluída na lista das vagas reservadas aos candidatos negros (pretos/pardos), conforme publicação da Classificação Final no Diário do Judiciário Eletrônico - DJe de 12 de abril de 2024, dela fica excluída de forma provisória, até o trânsito em julgado da sentença.

Belo Horizonte, 21 de maio de 2025.

GERÊNCIA DE ESTÁGIO E CONCURSO

Gerente: Ana Paula Andrade Prosdocimi da Silva

GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO

Gerente: Inah Maria Szerman Rezende

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DE FORMAÇÃO

Gerente: Lorena Assunção Belleza Colares

Capacitação em Oitiva de Mulheres Vítimas ou Testemunhas de Violência

Modalidade: presencial

Convocação

De ordem do Excelentíssimo Senhor 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes – EJEF, Desembargador Saulo Versiani Penna e da Excelentíssima Senhora Superintendente da Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar (COMSIV), Desembargadora Evangelina Castilho Duarte, comunicamos que estarão abertas as inscrições para a **Capacitação em Oitiva de Mulheres Vítimas ou Testemunhas de Violência**, conforme abaixo especificado:

1. **PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:** magistradas e magistrados, psicólogas e psicólogos, assistentes sociais, servidoras e servidores do TJMG que atuam no atendimento a mulheres vítimas de violência doméstica, de acordo com lista de indicadas(os) pela Central Multidisciplinar dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar de Belo Horizonte e pela